

GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

3º TRIMESTRE DE 2013

PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO: 29/11/2013

INSTITUCIONAL	4
1 Objetivo do Relatório.....	4
2 Histórico do Banco Fibra.....	4
3 Comitês	7
4 Estrutura Organizacional e Políticas.....	9
5 Definições.....	12
RISCO DE CRÉDITO.....	13
1 Objetivos e políticas de gerenciamento de Riscos de Crédito.....	13
2 Comunicação Interna	15
3 Concessão de Crédito.....	16
4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte	16
5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	17
6 Classificação do Risco de Crédito – <i>Rating</i>	17
RISCO DE CRÉDITO – DADOS QUANTITATIVOS.....	18
1 Exposição ao Risco de Crédito	18
2 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	21
3 Mitigadores de Crédito	22
4 Cessões de Crédito.....	22
RISCO OPERACIONAL.....	23
1 Estrutura de Risco Operacional	25
2 Mensuração do Risco Operacional.....	26
3 Gerenciamento do Risco Operacional	26
4 PCN – Plano de Continuidade de Negócios	27
5 Base de Perdas de Risco Operacional	27
6 Identificação e Monitoramento do Risco Operacional decorrente de Serviços Terceirizados	27
RISCO DE MERCADO.....	28
1 Política de <i>Hedge</i>	30
2 <i>Backtesting</i>	31
RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS.....	33
1 <i>VaR</i>	33

2	Carteira de Negociação	33
3	Exposição em Instrumentos derivativos.....	34
	RISCO DE LIQUIDEZ	35
	GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	37
1	Patrimônio de Referência (PR)	39
2	Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	41

INSTITUCIONAL

1 Objetivo do Relatório

A incessante evolução dos mercados, bem como, dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, motiva a busca contínua da Instituição pela excelência na gestão e no controle de riscos. Em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente e as recomendações do Pilar III de Basileia que trata da transparência, evidenciamos no presente relatório (norteado pela Circular 3.477/09 – BACEN) a estrutura e a estratégia adotada para a gestão do risco na Instituição.

Entendendo a importância de uma gestão integrada dos riscos e o envolvimento da Alta Administração no processo, periodicamente, são realizados comitês¹ com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar os controles de risco. Tais informações são consolidadas no Comitê de Riscos Globais, no qual são abordados os tópicos relacionados aos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional, além de aspectos de Compliance, permitindo ganho de escala, compartilhamento de informações e reforço das políticas de gestão direcionadas à proteção do capital da Instituição. Tal integração dos riscos permite praticar uma melhor gestão do capital, aliando a definição estratégica a um crescimento com segurança e controle.

Atendendo às requisições da Resolução 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional, o Banco Fibra conta atualmente com uma estrutura de gerenciamento de capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas e a estrutura está evidenciada no presente relatório.

2 Histórico do Banco Fibra

1987 – Inicia as operações como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

1988 – Começa a atuar como banco de investimento, concentrando suas atividades em tesouraria como braço financeiro do Grupo Vicunha.

1989 – Obtém licença do Banco Central para operar como banco múltiplo.

1994 – Realiza as primeiras operações de crédito corporativo, para clientes de grande e médio porte. Também inicia atividades em crédito ao consumidor.

1995 – Inicia as atividades de crédito direcionadas principalmente às carteiras de CDC e Financiamento de veículos, com menor foco nas operações de crédito corporativo.

1999 – Ajusta o foco de negócios em empresas de *middle market*.

¹ Estrutura de Comitês evidenciada em seção específica do relatório.

2005 – Inicia a oferta de empréstimos consignados para servidores públicos ativos e beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em crédito a empresas, reforça as operações por meio da abertura de escritórios em várias localidades do País.

2006 – Adquire uma empresa de promoção de vendas e de serviços, sediada na região Sul, que passa a operar com o nome GVI Promotora de Vendas e Serviços Ltda.

2007 – A *International Finance Corporation* (IFC), braço do Banco Mundial para financiamento ao setor privado, adquire 7,9% do capital social do Banco. O Fibra adquire a promotora de vendas Lecca, do Rio de Janeiro, posteriormente incorporada à GVI.

2008 – O Grupo Vicunha e a IFC realizam um aporte de capital no total de R\$ 275 milhões, com a manutenção de suas posições no capital social do Banco.

2009 – A GVI inicia operações em financiamento de veículos, por meio da aquisição da PauliCred Promotora de Negócios.

2010

- Adquire a Validata, empresa de meios de pagamentos eletrônicos, potencializando o processo de concessão de crédito por meio de cartões.
- Constitui a CredFibra, unidade de negócios que absorve as operações de Varejo.
- Adquire a Sofcred Promotora, gestora das operações de financiamento de veículos e crédito consignado.
- O Grupo Vicunha e a IFC fazem novo aporte de capital, no valor de R\$ 100 milhões.

2011 – Aumento de Capital de R\$ 330 milhões, sendo R\$250 milhões do Grupo Vicunha e R\$80 milhões da IFC. IFC aumenta sua participação no capital para 14%.

2012

- O IFC realiza um aporte de capital no valor de R\$ 28 milhões.
- Mudanças nas governanças da Vice-Presidência do negócio de Atacado e na Vice-Presidência de Varejo.
- Criação estatutária do Comitê de Auditoria no âmbito do Conselho de Administração tendo funções chave no acompanhamento das atividades de gestão de riscos.
- A CREDIFIBRA é incorporada pelo Banco Fibra S.A. A produção de crédito consignado e financiamento de veículos é descontinuada.

2013

- Na reunião do Conselho de Administração de abril, encerraram-se os mandatos dos conselheiros Nelson Carvalho e Bernard Mencier. O Conselho passou a ser composto por Benjamin Steinbruch (que retornou à Presidência em fevereiro), Elizabeth Steinbruch Schwarz e Clarice Steinbruch pelo Grupo Vicunha, Ricardo Caldeira Duarte pelo IFC e José Antônio Miguel Neto como membro independente. As posições de membros independentes permanecem vagas e a expectativa é de que o Conselho seja recomposto até o final deste ano.

- Em junho, o Sr. Arno Schwarz assumiu a gestão da Vice-Presidência Executiva de Riscos. Arno cursou MBA em Finanças pela Universidade de Columbia. Atuou na área de Financiamentos Estruturados no Bradesco BBI e, anteriormente, foi responsável pela área de operações financeiras da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional.
- Em 31 de agosto, a Fibra Asset é incorporada pelo Banco Fibra S.A., processo que está pendente de homologação no Banco Central.

3 Comitês

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes Comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

3.1 Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência.

3.2 Comitê de Ativos e Passivos (ALCO)

Comitê destinado à discussão das formas de captação de recursos em função de políticas específicas, assim como da estrutura da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazo. Analisa as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez da Organização onde é demonstrado a estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos *gaps*. Sua missão primária é avaliar, acompanhar e aprovar as práticas relativas ao risco devido a eventuais desequilíbrios na estrutura de capital. É realizado mensalmente, com a participação da Presidência do Conselho, Presidência, VP Executiva Corporativa, VP Executiva de Riscos, VP Negócios Atacado, VP Executiva Varejo, Diretoria Executiva de Tesouraria, Superintendência de Planejamento e Controladoria, *Head* ALM e Captação Local.

3.3 Comitê de Riscos Globais

Efetua o acompanhamento executivo dos principais pontos de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além do índice de Basileia. É realizado trimestralmente (em reunião de Diretoria) e tem como membros efetivos: Presidência, VP Executiva de Riscos, VP Executiva Corporativa, VP Executivo Negócios Atacado, VP Executivo Varejo, Diretoria Executiva de Tesouraria, Diretoria de Crédito, Superintendência de Auditoria, Superintendência Executiva de Operações Gerência de Riscos e Gerência de Risco Operacional.

3.4 Comitê de Risco de Crédito

Inclui análises da carteira de crédito em curso, por setor e grupo econômico, e é também utilizada pela administração na tomada de decisões estratégicas. Além disso, apresenta controles de risco, como, por exemplo, de limites, acompanhamento de inadimplência e baixas para prejuízo que permitem monitorar a qualidade da carteira e antecipar-se em relação a eventuais problemas que possam ocorrer com os clientes, além de criar subsídios para o atendimento às demandas regulatórias relativas ao tema.

3.5 Comitê de Risco de Mercado

Determina a política de exposição ao risco da Instituição. O comitê reúne-se uma vez por mês para reavaliar parâmetros, limites de VaR e de cenários de estresse para os ambientes econômico e de mercado.

As diretrizes qualitativas são baseadas nos seguintes princípios:

(a) o Comitê Executivo deve aprovar políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos que sejam consistentes com a complexidade dos produtos, as estratégias de negócios e a tolerância ao risco

(b) o Conselho de Administração deve referendar as políticas de gerenciamento de riscos previamente aprovados pelo Comitê Executivo

(c) a definição de uma taxa de retorno em relação ao apetite de risco da instituição é parte da estratégia da Diretoria, cabendo ao Comitê de Risco de Mercado monitorar se as atividades da instituição estão de acordo.

3.6 Subcomitê de Risco Operacional

Este Comitê consolida todos os reportes necessários para a Alta Administração e é responsável pelo acompanhamento das atividades em curso no que tange a Gestão de Risco Operacional do Conglomerado Financeiro, bem como deliberação sobre situações atípicas identificadas com exposição relevante a Risco Operacional. Participam deste Comitê a Diretoria de Controladoria, Controles Internos e Riscos, Gerência Executiva de Compliance e Gerência de Riscos Operacionais, podendo ser convidadas: Superintendência de Auditoria e Vice Presidência Corporativa.

3.7 Comitê de Produtos

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes. A participação das áreas de controle de riscos possibilita a realização de mapeamento prévio dos riscos de novos produtos, bem como, sua correta apuração. O comitê se reúne conforme demanda, e fazem parte deste a Superintendência Executiva de Produtos, Gerência de Processos Internos, Diretoria de Crédito, *Head* de Suporte Oper. Comerciais, *Head* de TI e Processamento de Câmbio, *Head* ALM (quando envolver produto/serviço de

tesouraria), Superintendência de Processos, Gerência Executiva Jurídica, Gerência de Risco Operacional e Gerência de Riscos.

3.8 Comitê de Crédito

Tem a responsabilidade de analisar propostas para limites de crédito, operações, *prospects*, além de revisar as políticas de crédito em vigor. Reúne-se semanalmente, podendo também ser convocado sob demanda. Seus integrantes são o diretor de Crédito, o superintendente pertinente, *heads* de plataforma, gerência comercial e analistas de crédito, conforme alçadas previstas em políticas internas.

3.9 Comitê de *Rating*

Analisa, ratifica e acompanha a evolução do *rating* dos clientes da Instituição. É realizado mensalmente (até o último 5º dia útil do mês) e participam: Presidência, VP Executiva de Riscos, VP Executiva Corporativa, VP Negócios Atacado, Diretoria de Crédito, Superintendência Executiva de Planejamento e Controladoria, Superintendência Executiva de Contabilidade e Superintendência de Crédito.

3.10 Comitê de Reestruturação de Crédito

Analisa e acompanha as situações de crédito em curso anormal como crédito contencioso, pré-contencioso, reestruturado e em saída de risco. Acontece sob demanda e tem como participantes: VP Executiva de Negócios e Atacado, Diretoria de Crédito, Gerência Executiva Jurídica e Gerência Executiva de Reestruturação de Crédito.

4 Estrutura Organizacional e Políticas

As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como, os procedimentos e processos por meio dos quais concretizam-se tais políticas são descritos em documentos específicos.

A estrutura interna das normas é composta por diferentes níveis de detalhamento, direcionados para os públicos alvos específicos, conforme hierarquia determinada internamente.

Os processos e controles buscam, ainda, garantir a aderência à regulamentação vigente, a adoção de melhores práticas de documentação no mercado, baseando-se em *benchmarking* nacional e internacional mantendo a aderência à continuidade de negócios da Instituição.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração, ressaltando, assim, a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes a:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;

- Plano de Continuidade de Negócios.
- Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Contingência de Liquidez;
- Gerenciamento de Capital.

4.1 Controle de Riscos

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Vice Presidência Executiva de Riscos sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de mercado, liquidez e crédito. A gestão do Risco Operacional, por sua vez, reporta-se diretamente à Vice Presidência Executiva de Riscos.

Adicionalmente, o Banco Fibra conta com a área de Auditoria Interna e Validação Interna que atuam de forma independente e objetiva, prestando serviço de avaliação e consultoria a fim de agregar valor ao conglomerado, reforçando a governança corporativa no processo de gestão de riscos. Essas auxiliam a organização a alcançar seus objetivos, adotando abordagem sistemática para avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controles, governança corporativa incluindo os aspectos de segurança da informação.

A Figura 1 ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.

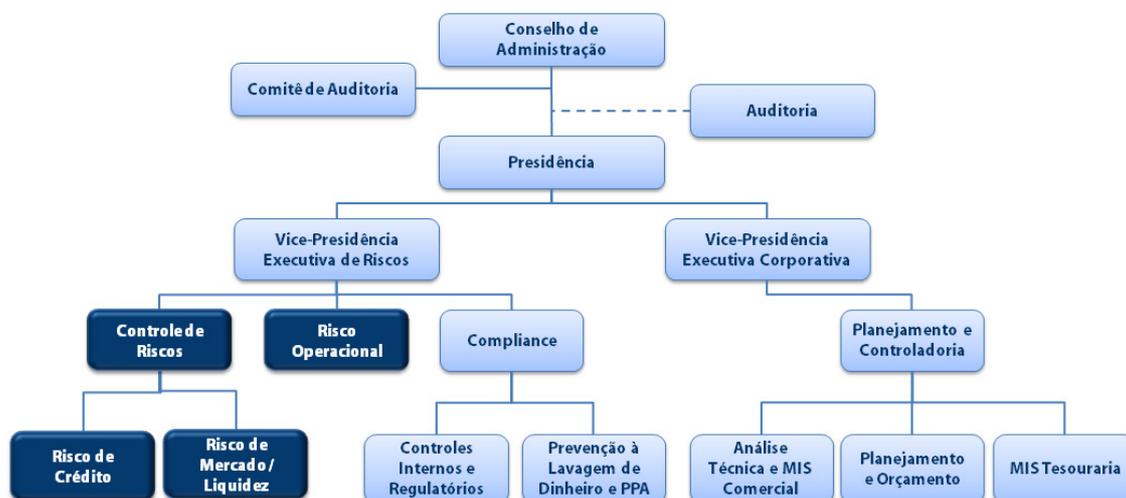


Figura 1: Estrutura Organizacional - Gestão de Riscos

4.2 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital, implantada na Instituição em 2012, está centralizada na Gerência de Análises Técnicas (Superintendência de Planejamento e Controladoria), porém suas atividades estão relacionadas à estrutura de gestão de riscos descrita acima. A fim de reforçar a governança, as políticas e estratégias relacionadas ao

gerenciamento de capital devem ser aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Auditoria (COAUD) e pelo Conselho de Administração.



Figura 2 Estrutura Organizacional - Gerenciamento de Capital

4.3 Governança Corporativa

A área de Controles Internos do Banco Fibra agrega as atividades de validação interna atuando de maneira independente sobre as áreas de controles de riscos e gestão de capital com vistas a garantir governança e confiabilidade das informações, metodologias, processos e infra-estrutura tecnológica.

Os processos de validação interna são norteados por premissas de governança corporativa sendo pautados em: verificar a adequação, aderência e testes de stress dos modelos utilizados ao perfil de risco da Instituição; validar a abrangência, a consistência, a integridade e a confiabilidade dos dados de entrada dos modelos bem como a independência de suas fontes; arquivar evidências que comprovam conformidade dos processos e controles internos em atendimento às regulamentações vigentes e; avaliar ferramentas sistêmicas utilizadas na gestão de riscos.

A interação com as áreas de riscos, controladoria, contabilidade, tecnologia e segurança da informação se faz imprescindível para garantir as boas práticas das atividades.

Os resultados dos testes de validação são encaminhados às áreas responsáveis e, no caso da identificação de inconsistências, é discutido e alinhado com a área. Quando necessário, os resultados são formalizados em relatórios específicos e encaminhados à Vice Presidência de Riscos e demais áreas envolvidas no processo.

5 Definições

5.1 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Consiste em dois níveis distintos:

- **Nível I:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido, aos saldos das contas de resultado credoras, devedoras e ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital.
- **Nível II:** apurado mediante a soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, às reservas para contingências, às reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos e às dívidas subordinadas.

5.2 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

As instituições financeiras devem manter valor de Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades, conforme determinado pela Resolução 3.490/07 do Banco Central do Brasil. O valor do PR deve ser superior ao valor do PRE que, por sua vez, é apurado com base, no mínimo, na soma das parcelas de Risco de Crédito, Mercado e Operacional.

5.3 Capital mínimo regulatório

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme as regras de cálculo estipuladas pelo Banco Central do Brasil. Estabelece a relação entre o PR e o PRE.

5.4 Capital mínimo econômico

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme regras de cálculo internas do Banco Fibra. Trata-se de cálculo levando-se em conta tanto as parcelas já previstas no PRE, com utilização da mesma metodologia de cálculo ou não, quanto àqueles riscos identificados e não cobertos pelo PRE.

RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a maximização dos ganhos e adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de fracionar a avaliação de riscos por região, segmento e ponto de venda.

1 Objetivos e políticas de gerenciamento de Riscos de Crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

1.1 Princípios

O gerenciamento de risco de crédito, entendido como o resultado da gestão e do controle do risco de crédito, tem sua estrutura norteada pelas seguintes diretrizes:

- I. Os princípios definidos pela política de gestão do risco de crédito objetivam garantir uniformidade nas decisões e aprimorar de forma contínua a gestão e o controle do risco de crédito, elevando os padrões de qualidade dos ativos e do resultado, sendo aplicada a todos os negócios que envolvam risco de crédito no Conglomerado;
- II. A função “controle de risco de crédito” é segregada e independente das funções “negócio” e “crédito”;
- III. O gerenciamento de risco de crédito contempla a minimização de perdas, a tomada de decisão de provisionamento e alocação de capital, o cumprimento da legislação e das normas internas, além da avaliação de cenários e o acionamento de planos de contingência;
- IV. A análise de risco e a devida aprovação em fórum pertinente, conforme definido em normas internas, é anterior à criação ou à revitalização de produtos que envolvam risco de crédito;

- V. A todos os colaboradores que participam do processo de crédito e de gerenciamento de risco de crédito, respeitando-se as responsabilidades e competências em cada etapa, é atribuída a responsabilidade pela concessão e pelo retorno do crédito;
- VI. Na composição da carteira de crédito é considerado o retorno ajustado ao risco, assim como os limites máximos de concentração e as restrições à concessão, conforme descritos na seção;
- VII. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas, com o objetivo de viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito, são documentadas e revisadas anualmente, sendo validados pelas áreas responsáveis;

1.2 Procedimentos de controle de risco de crédito

- I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, sejam considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;
- II. Haja a adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços, assim como a realização de simulações de condições extrema (estresse), que devem ter os respectivos resultados considerada quando do estabelecimento de limites;
- III. No acompanhamento das operações existentes, haja avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.

1.3 Metodologias de controle de risco de crédito

- I. Os cálculos, estimativas e outros resultados de suas aplicações, são baseados em critérios robustos, replicáveis e aderentes à realidade das operações de crédito consideradas individualmente ou de forma agregada;
- II. As simulações de estresse devem englobar ciclos econômicos, alterações de condições e quebra de premissas de mercado e liquidez;
- III. As ferramentas sistêmicas de gestão e controle de risco de crédito devem garantir a minimização do risco operacional, a eficiência e a eficácia das atividades de gerenciamento de risco de crédito, devendo ser aprimoradas continuamente;

- IV. A Diretoria e o Conselho devem zelar, respectivamente, pela suficiência do número e da qualificação dos colaboradores envolvidos no processo de gestão e controle de risco de crédito, assim como pela adequação da estrutura remuneratória destes, de modo a não incentivar comportamentos incompatíveis com o nível de risco considerado prudente nas estratégias de longo prazo.

2 Comunicação Interna

2.1 Controle do risco de crédito

- I. A carteira de crédito é monitorada diariamente e suas posições financeiras disponibilizadas à Alta Administração por meio de relatórios gerados pela Área de Controle de Risco de Crédito.
- II. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas utilizados para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados anualmente, e validados pelas áreas responsáveis, propiciando o contínuo aprimoramento.

2.2 Extrapolação de limites

- I. Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Risco de Crédito. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial.
- II. A Área de Risco de Crédito é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

2.3 Comitê de Risco de Crédito

- I. Ocupa uma posição de destaque dentro da estrutura de controle do risco de crédito, ocorrendo mensalmente ou sempre que se requeira sua atuação.
- II. Faz a avaliação da estratégia operacional das Áreas de Crédito e Comercial e pode aprovar ou não a manutenção das posições em caso de rompimento de limites operacionais.
- III. Discute a qualidade da carteira de crédito da Instituição e apresenta posição estratégica na tomada de decisões na Instituição.

3 Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco da operação;
- II. Na análise de clientes pertencentes a grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;

Não há restrição a operações de longo prazo, respeitando-se o prazo máximo de 5 anos para empresas e instituições financeiras, salvo casos extraordinários de recuperação de crédito, que deverão ser aprovados em comitês específicos;
- V. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação;
- VI. Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito;
- VII. Sendo realizada auditoria externa periódica nos processos de análise, concessão, monitoramento e recuperação de crédito.

4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do PR (a relação de contrapartes submetidas a limites de exposição é encontrada na Tabela 1). Valores superiores serão submetidos à aprovação do Comitê Executivo e decididos *ad referendum* do Conselho de Administração, por dois de seus membros, por designação daquele Colegiado;
- II. As operações de crédito, cujo fator de ponderação ao risco seja zero, de acordo com a regulamentação em vigor, são objeto de aprovação específica, não sendo submetidas à regra de limite máximo;

- III. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em comitê, exceto em casos de pequeno valor, cuja delegação de competência é dada pelo Comitê de Crédito, conforme definido nos normativos internos;

Contraparte(s)
Cliente Pessoa Física (ou grupo de pessoas físicas representando interesse econômico comum)
Cliente Pessoa Jurídica, Grupo Econômico ou Instituição Financeira (IF)
Cessão de Crédito com Coobrigação (IF)
Câmara de Compensação
Conjunto das Câmaras de Compensação
Setor Econômico (contexto de Pessoa Jurídica)
Conjunto de Clientes e/ou Grupos cuja soma de responsabilidades seja superior a 2% do PR

Tabela 1: Relação de Contrapartes Observadas pelos Limites de Exposição

5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

A análise dos instrumentos mitigadores do risco de crédito, realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica, baseia-se na possibilidade contratual (e regulamentar) de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

6 Classificação do Risco de Crédito – *Rating*

Entende-se por *Rating*, de maneira geral, a quantificação, por meio de premissas homogêneas e comparáveis da capacidade de cada empresa avaliada de saldar seus compromissos financeiros adequadamente.

O processo de classificação do risco de crédito (RBF - *Rating* Banco Fibra) leva em consideração métodos estatístico-matemáticos e qualitativos. A utilização destas metodologias visa refletir as condições atuais das habilidades de pagamento das empresas e detectar prontamente qualquer deterioração que possa refletir em aumento da probabilidade de *default* de um cliente específico.

De maneira geral, a definição do RBF é o resultado da análise quantitativa (*scoring* de mercado), ajustado pela análise qualitativa de cada cliente, com base no seu porte (Middle/Corporate) e o % de cobertura das garantias nas operações de crédito.

O provisionamento é realizado de acordo com o RBF de cada operação. Nota-se a seguinte regra: quando a transação estiver em atraso, será provisionado o maior valor entre o RBF e o provisionamento da Res. 2.682/99, do Banco Central do Brasil, por dias de atraso. Após o processamento das informações, os resultados são encaminhados ao Comitê de *Rating* que analisa, delibera e acompanha a evolução dos *ratings* dos clientes.

Na classificação interna, após o RBF 7, as operações passam a ser caracterizadas como *default* e obedecem ao critério de provisionamento regulatório (Res. 2.682/99).

Classificação RBF	Classificação Resolução nº 2.682 - BCB
1	AA
2	A
3	
4	B
5	
6	C
7	
	D
	E
	F
	G
	H

Tabela 2: Equivalência *Rating* Banco Fibra e Regulatório

RISCO DE CRÉDITO – DADOS QUANTITATIVOS

1 Exposição ao Risco de Crédito

1.1 Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Exposição	6.754.643	7.745.869	8.088.602	8.268.603	8.089.513
Exposição Média	7.079.997	7.830.885	8.091.035	8.010.510	8.182.154

Tabela 3: Valor da Exposição das operações sujeitas a risco de crédito

1.2 Exposições dos maiores clientes em relação ao total das Operações com característica de concessão de crédito.

A concentração é monitorada por meio de relatório específico e reportado à Alta Administração, abaixo segue a distribuição das 10 e 50 maiores exposições, respectivamente.



Figura 3: Concentração em Grupos Econômicos

A partir desta data de publicação, passaram a ser apresentados os dados por cliente e não mais por grupo econômico. As informações englobam o mercado interbancário e as operações de coobrigação de crédito (fiança).

1.3 Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregado nas seguintes faixas:

RS Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Atraso até 60 dias	352.764	457.221	438.002	400.955	413.812
Atraso de 61 a 90 dias	85.716	140.143	109.517	112.073	130.161
Atraso de 91 a 180 dias	162.392	175.597	187.907	206.790	198.184
Atraso acima de 180 dias	215.216	177.816	184.701	181.473	143.009

Tabela 4: Operações em atraso – excluídas as baixadas p/ prejuízo – Conforme Conceito Banco Central do Brasil.

1.4 Fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre.

Conglomerado Financeiro				
SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
88.469	102.813	95.630	57.877	106.317

Tabela 5: Baixas para Prejuízo (R\$ Mil)

1.5 Montante de provisões para perdas relativas às exposições

Conglomerado Financeiro				
SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
111.566	81.046	81.963	397.577	365.761

Tabela 6: Provisões (R\$ Mil)

1.6 FPR de acordo com os artigos 10 a 16 da Circular nº 3.360, de 2007

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro					
	Por FPR	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
FPR de 20%		91.379	134.431	81.902	115.653	72.781
FPR de 50%		195.927	113.416	151.142	199.791	198.429
FPR de 75%		3.874.009	4.674.847	4.955.217	3.585.612	3.959.505
FPR de 100%		2.548.583	2.772.759	2.844.560	4.306.237	3.800.243
FPR de 150%		42.214	47.137	51.868	56.817	53.137
FPR de 300%		2.531	3.279	3.913	4.494	5.418
Total		6.754.643	7.745.869	8.088.602	8.268.603	8.089.513

Tabela 7: Exposições por FPR

1.7 Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro					
	Por Região e País	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Sudeste		5.665.059	6.496.895	6.797.579	6.948.931	6.797.981
Sul		476.437	546.396	571.683	584.412	571.717
Nordeste		287.421	329.625	344.881	352.560	344.901
Centro-Oeste		247.439	283.772	296.905	303.516	296.922
Mercado Externo		78.287	89.181	77.554	79.185	77.991
Total		6.754.643	7.745.869	8.088.602	8.268.603	8.089.513

Tabela 8: Exposições por região geográfica

1.8 Setores Econômicos

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Pessoas Físicas	2.592.595	2.977.422	3.303.765	3.668.251	3.598.942
Indústria	1.701.901	2.020.419	1.877.147	1.800.566	1.777.411
Comércio	920.796	1.020.036	1.220.505	1.321.772	1.197.291
Serviços	597.078	699.616	660.169	564.024	598.827
Habitação	455.656	519.700	456.570	381.510	383.994
Intermediários Financeiros	330.744	307.294	339.934	324.190	331.441
Rurais	155.873	199.957	228.872	206.437	199.528
Setor Público	-	1.425	1.640	1.853	2.079
Total	6.754.643	7.745.869	8.088.602	8.268.603	8.089.513

Tabela 9: Exposições por Setor Econômico

2 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.1 Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central;

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Contratos que a câmara não atue como Contraparte	816.424	802.657	970.429	988.056	1.015.730

Tabela 10: Contratos que a câmara não atue como Contraparte

2.2 Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas.

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Contratos que a câmara atue como Contraparte Central	18.423.416	31.594.983	29.843.319	22.445.130	22.264.248

Tabela 11: Contratos que a câmara atue como Contraparte

3 Mitigadores de Crédito

3.1 Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes, sendo sua executabilidade analisada pelo departamento jurídico. Todas as operações de crédito com garantias identificadas ou, ainda, as execuções de contratos e garantias prescindem de análise específica do Departamento Jurídico.

Conglomerado Financeiro				
SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
4.427.356	4.893.326	5.433.323	5.619.476	5.858.826

Tabela 12: Posição de Garantias Totais (R\$ Mil)

As garantias utilizadas como mitigadores de risco para fins de Basiléia devem:

- I. Ser mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- II. Ter por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- III. Estar sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- IV. Estar imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Conglomerado Financeiro				
SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
66.408	148.348	158.829	136.292	152.126

Tabela 13: Posição de Garantias Líquidas (R\$ Mil)

4 Cessões de Crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

A tabela a seguir indica os valores referentes às operações de cessões de crédito da Instituição.

Conglomerado Financeiro				
SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
94.432	123.688	151.137	179.329	212.007

Tabela 14: Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios (R\$ Mil)

RISCO OPERACIONAL

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

Ressaltamos que todo o processo de governança para o gerenciamento do risco operacional é acompanhado trimestralmente pelo Comitê de Riscos Globais e, mensalmente pelo Sub Comitê de Riscos Operacionais.

A Gerência de Risco Operacional é responsável por adotar um modelo atuante em todo o Conglomerado Fibra para mapear sua estrutura, processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como seus controles mitigadores, demandar planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

O Conglomerado Fibra adota as oito categorias de eventos de risco do Art. 2º § 2º da Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional e do Comitê de Basileia, bem como as oito áreas de negócio do Conglomerado Financeiro:

CATEGORIAS		ÁREAS DE NEGÓCIO	
I.	Fraude Interna	I.	Tesouraria
II.	Fraude Externa	II.	Mesa de Clientes
III.	Demandas Trabalhistas	III.	Atacado
IV.	Práticas inadequadas	IV.	Asset Management
V.	Danos a ativos físicos		
VI.	Interrupção das atividades		
VII.	Falhas em sistemas de TI		
VIII.	Falha na execução das atividades		

Adicionalmente às oito categorias de eventos de risco operacional mencionadas acima, são adotadas subcategorias de eventos, para propiciar uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais identificados no Conglomerado, conforme segue:

Sub-Categoria (Evento)	Descrição
Atividade Não Autorizada	Perdas devido a transações não reportadas (intencionalmente), não autorizadas (com perda monetária) e Registro enganoso de Posição (intencional) de atos intencionais com a participação de funcionário
Roubo e Fraude	Perdas devido a atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos
Roubo e Fraude Externa (geral)	Perdas devido a atos intencionais sem a participação de pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo
Segurança de Sistemas	Perdas decorrentes de eventos envolvendo acesso não autorizado de informações eletrônicas por não empregados
Ambiente de Trabalho Seguro	Acontecimentos relacionados à saúde dos empregados, normas de segurança e acidente de trabalho
Discriminação	Todas as ações e discriminação que surjam sob leis do empregado-empregador ou regras internas da companhia
Relações Trabalhistas	Remuneração, benefícios, questões relacionadas a término de vínculo empregatício
Adequação e/ou Divulgação	Perdas decorrentes de violações de normas da instituição
Atividade Consultiva Inadequada	Perdas decorrentes de atividades consultivas (informações, diagnósticos) que gerem prejuízos a clientes
Danos a Clientes e Terceiros	Acidentes envolvendo clientes ou terceiros nas dependências da Organização
Danos Sócio-Ambientais	Perdas decorrentes de relacionamento com clientes que gerem impactos negativos no meio sócio-ambiental
Falhas em Produtos ou Serviços	Perdas decorrentes de erros no produto ou serviços
Negócio ou Prática Inadequada	Perdas decorrentes de condução inadequadas de acordos contratuais ou de leis que regem os procedimentos financeiros ou comerciais
Verificação e Responsabilidade	Perdas decorrentes de falhas no relacionamento com o cliente
Desastre/Outros Acontecimentos	Perdas por desastres naturais (inundação / vendaval) ou perdas por fontes externas (terrorismo, vandalismo)
Interrupção nos Serviços	Danos intencionais ou naturais que interrompam as atividades da instituição gerando perdas
Falhas de TI e Infra-estrutura	Perdas decorrentes de problemas em hardware, software, sistema de telecomunicação e redes

Sub-Categoria (Evento)	Descrição
Admin. da Conta do Cliente	Perdas decorrentes de erros na execução de tarefas relacionadas a clientes
Entrada de Dados e Documentos	Perdas decorrentes de falhas na formalização de atividades
Fornecedores e Prest. Serviço	Perdas decorrentes de falhas na relação com fornecedores e prestadores de serviços
Monitoramento e Apresentação	Erros na divulgação de informações obrigatórias ou outras informações
Registro, Execução, Manutenção	Perdas decorrentes de erros em transações, operações ou atividades

1 Estrutura de Risco Operacional

Na estrutura da Vice Presidência Executiva de Riscos, estão inseridas as Gerências de Risco Operacional e Gerência Executiva de Compliance que, dentre suas responsabilidades, inclui garantir que as diretrizes e responsabilidades do Gerenciamento de Risco Operacional sejam cumpridas. A estrutura responsável pelo Risco Operacional do conglomerado financeiro é ilustrada a seguir:



Figura 4: Organograma de Risco Operacional

Para o apoio nas deliberações dos riscos relevantes e seus mitigadores, a Instituição conta com uma estrutura efetiva de Comitês que possuem representatividade na tomada de decisões pertinentes a Risco Operacional, composto por:

- Comitê de Riscos Globais
- Sub Comitê de Riscos Operacionais

2 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de alocação de capital denominado Alternativo Padronizado e o objetivo é aprimorar, gradativamente, todos os procedimentos atinentes a Gestão do Risco Operacional com o intuito de estar, tão breve quanto possível, mais próximo do modelo interno.

3 Gerenciamento do Risco Operacional

Na atualização contínua dos Riscos Operacionais nos diversos processos, sistemas e pessoas, chega-se a um total de 932 riscos mapeados no Atacado e Varejo (Figura 4) em Setembro/2013 divididos nas 8 categorias:

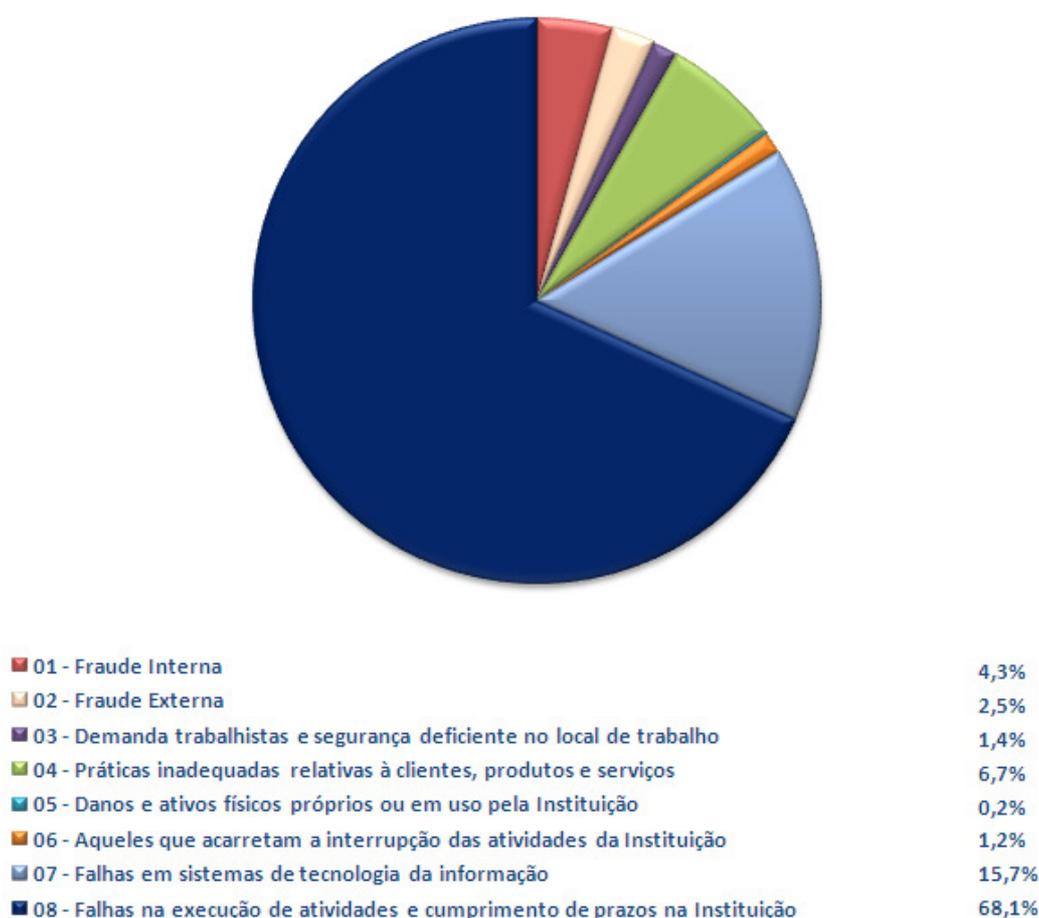


Figura 5: Mapeamento de Riscos Operacionais

Uma vez identificados os riscos e seus mitigadores, os riscos residuais são apreciados em Comitê e, neste fórum, é deliberado novo plano de ação, controle interno ou transferência do risco com o objetivo de redução da exposição ao risco encontrado.

4 PCN – Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada equipe possui responsabilidades específicas que permitem a comunicação durante a interrupção do negócio. O propósito do modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As deliberações para o PCN são feitas em comitês tempestivos de acordo com a necessidade da Instituição.

5 Base de Perdas de Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento de risco operacional consolida e faz a gestão de todos os eventos de Risco Operacional, com ou sem perda financeira associada, buscando o monitoramento tendo em vista a mitigação eficiente dos mesmos. Os eventos de perda decorrentes de Risco Operacional monitorados, são classificados nas categorias:

1. Demandas Trabalhistas
2. Fraudes Externas
3. Reclamações de Clientes (Ouvidoria)
4. Ações Cíveis
5. Falhas em TI
6. Multas
7. Falhas operacionais

6 Identificação e Monitoramento do Risco Operacional decorrente de Serviços Terceirizados

A estrutura de gerenciamento de risco operacional realiza o acompanhamento dos prestadores de serviço buscando garantir o funcionamento regular da Instituição, mitigando os Riscos Operacionais inerentes à prestação de serviços terceirizados relevantes, emitindo parecer técnico para devidas providências e realizando monitoramento dos eventos materializados de Risco Operacional. Adicionalmente a gestão de Risco Operacional sobre o tema, a Área Jurídica também participa da análise de todas as minutas contratuais de fornecedores e prestadores de serviço terceirizado, buscando a garantia da segurança jurídica necessária mitigando os possíveis riscos identificados no processo de contratação.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estratégia para gestão e controle do risco de mercado do Banco Fibra é guiada por diretrizes qualitativas e quantitativas, sendo elas:

- I. Diretrizes qualitativas: baseiam-se em premissas que suportam o estabelecimento dos objetivos quantitativos;
- II. Diretrizes quantitativas: estabelecem os instrumentos de controle da carteira sob o foco do risco de mercado, apontando as ações e responsabilidades atreladas à extrapolação de cada um dos limites.

Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade às diretrizes supracitadas são:

- I. Relatórios gerenciais enviados diariamente à Alta Administração (mapas com análise de risco, de resultado e de volume): evidência da compatibilidade entre a posição e a exposição a risco decorrente devido à diferença de prazos, moedas e indexadores existentes nas carteiras da Instituição;
- II. Reuniões do Grupo Sub Comitê de Avaliação e Classificação de Instrumentos Financeiros, Títulos e Carteiras: conta com presença dos *heads* das áreas de Contabilidade, Controladoria, Controle de Riscos e *ALM*, onde são discutidas as premissas técnicas para avaliação e classificação de derivativos, de títulos e valores mobiliários e da carteira de negociação, para posterior acompanhamento e/ou revisão no *ALCO* (*Asset and Liability Committee* ou Comitê de Ativos e Passivos);
- III. Reuniões do Comitê de Riscos de Mercado: discussão das estratégias de curtíssimo prazo à luz dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco da carteira dentro dos limites estabelecidos, além de definição das posições a serem incluídas na carteira de negociação;
- IV. Reuniões do *ALCO*: discussão das políticas e formas de captação de recursos em função das políticas de alocação, assim como a estrutura da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazo;
- V. Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho de Administração: aprovação e revisão, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, das políticas e das estratégias para gerenciamento de risco de mercado;

- VI. Reuniões do Comitê de Produtos: aprovação de novos produtos, onde a Gerência de Riscos de Mercado identifica previamente riscos de mercado inerentes à operação.

Estrutura e Gestão

A estrutura de gestão e controle de risco de mercado é baseada no monitoramento de medidas de volume (financeiro aplicado), risco e resultado, de acordo com cada carteira avaliada, como segue abaixo:

- I. Carteira *Trading* (inclui Livro de Opções);
- II. Livro de Opções;
- III. Carteira *Banking*;
- IV. Carteira Total (*Banking + Trading*)

Os limites são estabelecidos por carteira, *Trading* (negociação) e *Banking* (não negociação), e determinados conforme o racional interno do Banco Fibra, sendo que o rompimento destes limites deflagra ações que podem remeter à decisão de instâncias superiores ou ações automáticas.

A carteira de negociação consiste de todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, incluindo derivativos, detidas com intenção de negociação. Os critérios de inclusão de operações na carteira de negociação são definidos com base nas estratégias de negociação e *hedge*.

O processo de mensuração do risco de taxas de juros para a carteira de não negociação é baseado na metodologia do *EVE* (*Economic Value of Equity*).

O *EVE* consiste na mensuração do impacto no valor presente do *portfólio* considerando choques nas taxas de juros pré-fixadas. Estes choques são obtidos a partir de cenários de stress elaborados pelas áreas de Risco de Mercado e de *Research*.

Ao contrário da Carteira de Negociação, que por definição possui posições direcionais com negociação ativa e freqüente, a Carteira de Não Negociação tem como principal função o gerenciamento de ativos e passivos, atividade que possui comportamento linear e cujo risco não seria capturado adequadamente por medidas como o *VaR* (*Value at Risk*).

Os cenários de *stress* utilizados para cálculo do *EVE* levam em consideração um *holding period* de 10 dias, período em que se assume que todos os riscos provenientes das posições da carteira podem ser eliminados no mercado. Para a carteira de não negociação, o *holding period* considerado é de 1 dia.

O Banco Fibra utiliza um cenário híbrido para o cálculo do *EVE* e do *stress test* para carteira Total e de não negociação. A metodologia consiste em se obter o pior caso entre o cenário prospectivo elaborado pela área de *Research* e o cenário histórico apurado pela área de Risco de Mercado. O cenário histórico elaborado pela área de Risco de Mercado utiliza um

período histórico de 05 anos e um intervalo de confiança de 99% e 1% para retornos negativos e positivos.

O CPV (Concentração por Vértice) utiliza a mesma metodologia de cenários adotados no *stress test* e tem como objetivo monitorar a distribuição dos valores de perda em cada um dos vértices adotados.

A área de Controle de Risco de Mercado é a unidade específica e especializada na Instituição para a atividade de controle de risco de mercado, estando segregada das unidades de execução e de auditoria.

Comunicação Interna

Os limites são monitorados diariamente e suas utilizações, assim como os mapas das posições financeiras das carteiras, são disponibilizadas em relatório pela Gerência de Risco de Mercado.

Em situações de extrapolação de limite e caso não haja manifestação formal da respectiva alçada em relação às ações tomadas, a Gerência de Risco de Mercado solicita esclarecimentos de acordo com as respectivas alçadas, que devem ser fornecidos formalmente com o plano de ação e prazos para o reenquadramento. Nestas situações de extrapolação de limites há um acompanhamento específico pela Gerência de Risco de Mercado, observando o plano de ação e os prazos estabelecidos até o seu reenquadramento

O Comitê de Risco de Mercado ocupa uma posição de destaque dentro da estrutura de gestão e controle do risco de mercado, podendo ser convocado na data de uma ocorrência que requeira sua atuação. O Comitê faz a avaliação da estratégia operacional da Tesouraria e pode aprovar ou não a manutenção das posições em caso de rompimento de limites.

Os sistemas que suportam os processos de controle são testados pelo menos anualmente, sendo objeto de contínuo aprimoramento, conforme liberação de novas versões pela empresa fornecedora. Estes permitem não só o controle gerencial das posições, mas o cálculo das parcelas de exposição relacionadas aos diversos componentes de risco de mercado, conforme legislação vigente.

1 Política de Hedge

"Hedge" é a designação de um ou mais instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de "hedge" ocorra de modo semelhante.

O Banco Fibra considera três tipos de estratégia de uso de derivativos possíveis: (a) alavancagem ou proteção de posição própria, (b) *hedge accounting* e (c) *hedge* fiscal / capital:

a) Alavancagem ou proteção de posição própria, que é utilizada para posicionamento da Tesouraria materializado na carteira “Trading”, conforme descrito no Normativo Interno de Risco de Mercado;

b) *Hedge Accounting* é o conjunto de procedimentos específicos para contabilização de operações de “hedge”, regulados pela Circ. 3.082/02;

c) “*Hedge*” de Capital é a operação realizada para anular a variação cambial de valores aplicados em investimento no exterior; “*Hedge*” Fiscal é a operação realizada para anular o efeito fiscal da não tributação do IR/CS sobre a variação cambial dos investimentos realizados no exterior.

O Banco Fibra possui normativos e manuais internos que detalham como deve ser o tratamento das operações designadas como *Hedge* e quais são as metodologias utilizadas para a apuração da efetividade de cada operação de *Hedge*.

O Comitê Executivo é responsável pela aprovação da estratégia de “*Hedge*” fiscal, enquanto o Comitê de Risco de Mercado monitora e aprova os ajustes propostos à estrutura de “*Hedge*” de capital.

1.1 Teste de Efetividade

Como citado anteriormente, os procedimentos que visam comprovar a efetividade do “*Hedge*” desde a concepção e no decorrer da operação, estão descritos em normativos internos do Banco Fibra.

O cálculo da efetividade do “*Hedge*” garante que as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa dos instrumentos de “*Hedge*” compensem as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa do item objeto de “*Hedge*”.

2 *Backtesting*

Para validar a eficiência dos modelos internos adotados no monitoramento da perda potencial da instituição (*VaR* – Valor em Risco ou *Value at Risk*), realiza-se o *Backtesting*. Partindo da premissa que o *VaR*, dado um intervalo de confiança, mensura qual seria a máxima perda esperada para o dia seguinte, este processo consiste em comparar perdas e ganhos diários com os valores apurados do *VaR*.

Para comprovar a aderência do modelo de mensuração de risco, o número de extrapolações do resultado deve ser compatível com o intervalo de confiança adotado pelo modelo, ou seja, para um *VaR* com IC de 99%, espera-se que em 1% dos dias de um certo período, a perda ou ganho seja superior ao *VaR*.

Quando esta compatibilidade é comprovada, não existem indícios por parte do *backtesting* que sinalizem problemas na apuração do risco pelos modelos/parâmetros utilizados. Porém, quando as perdas e ganhos reais da instituição não são condizentes com a

medida de risco esperada, uma análise mais detalhada se torna necessária, que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo *VaR* assim como análise dos movimentos de mercado e verificação do resultado apurado. Toda reavaliação e/ou alteração é submetida à área de Compliance.

O Banco Fibra além de seguir as melhores práticas observadas no mercado, adota como base as metodologias estabelecidas pelo BACEN através de seus normativos e também as recomendações do Comitê de Basiléia.

As apurações do *VaR* e do resultado são realizadas diariamente, sendo que a periodicidade de análise do *backtesting* é semanal. O Banco Fibra possui ferramentas que permitem que o cálculo do *VaR* seja realizado sob diversos intervalos de confiança (IC's) e para diversos períodos de observação. Isto se torna útil para avaliar a confiabilidade do modelo quanto a características específicas de certos períodos históricos e sua estabilidade sobre diferentes IC's.

Para um maior detalhamento da aderência do modelo, o *backtesting* também é realizado de forma segmentada, onde é possível efetuar análise individual por produto. Neste caso, são considerados os produtos com maior representatividade em resultado e risco.

Uma consideração a ser realizada em relação ao *backtesting*, refere-se ao fato do *VaR* ser calculado utilizando uma base estática (portfólio de fechamento da instituição) e volatilidade histórica (onde a data da última observação é a mesma do portfólio utilizado). Em contraparte, o resultado efetivo da instituição contém perdas e ganhos decorrentes de posições *intraday*. (geradas durante o próprio dia).

Isto torna questionável a comparação do resultado efetivo de D+1 com o *VaR* de D0, já que não se trata exatamente do mesmo portfólio e das mesmas movimentações de mercado. Por este motivo, faz-se necessária também a apuração de um resultado hipotético, ou seja, um resultado livre das posições assumidas durante o dia (*intraday*), de tarifas e de corretagem, que contemple somente as posições de fechamento do dia anterior.

Desta forma, são realizadas duas apurações de resultado para confecção do relatório de *backtesting*, sendo elas:

Resultado Hipotético: corresponde à aplicação das variações de preços de mercado de um dia à carteira do final do dia útil anterior, não considerando as operações realizadas durante o mesmo dia (*intraday*).

Resultado Efetivo: corresponde à aplicação das variações de preços de mercado de um dia à carteira do final do dia útil anterior, incluindo as operações realizadas durante o mesmo dia (*intraday*).

RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS

1 VaR^2

Abaixo são apresentados os valores do VaR da carteira de Negociação do Banco Fibra, considerando um intervalo de confiança de 99% e uma amostra de 120 dias.

R\$ Mil	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Bolsa	-	-	12,51	364,37	338,86
Prefixado	1.205,30	323,56	990,39	2.486,40	1.537,92
Varição Cambial	2.889,43	799,48	331,16	121,48	77,09
Selic/IPCA	84,33	459,09	38,75	36,04	382,35
Outros	184,75	56,60	67,24	1.113,55	106,70
Efeito de diversificação	(1.164,78)	(343,25)	(118,68)	(1.940,07)	(907,70)
VaR Trading	3.199,04	1.295,48	1.321,37	2.181,77	1.535,21

Tabela 15: VaR Trading

2 Carteira de Negociação

2.1 Exposição Financeira – Carteira de Negociação

Abaixo, seguem os valores, em R\$, das exposições financeiras na carteira de negociação, segmentadas nos fatores de risco.

Fator de Risco	Cupom		Pré	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
set/13	663.730.893	(161.535.018)	5.359.358.063	(3.541.271.665)
jun/13	157.349.050	(297.052.260)	10.738.652.665	(4.331.507.439)
mar/13	154.013.920	(264.196.282)	14.066.018.712	(2.929.801.848)
dez/12	173.878.592	(208.600.871)	8.619.341.188	(2.356.784.869)
set/12	558.694.593	(616.655.179)	14.577.850.242	(3.045.401.370)

Tabela 16: Exposição – Carteira Trading

² Nesta seção, os valores foram atualizados utilizando informações da carteira de Negociação, anteriormente o valor informado baseava-se na carteira Total (Negociação + Não Negociação).

3 Exposição em Instrumentos derivativos

Abaixo, segue os valores, em R\$, das exposições em instrumentos derivativos realizadas no Brasil, segmentadas nos fatores de risco mais relevantes para o Banco Fibra (Pré e Cupom) e segregadas entre posições compradas e vendidas.

set-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	286.959.525,89	(197.352.988,54)	-	-
	Bolsa	5.072.398.536,70	(3.343.918.676,10)	-	-
	Total	5.359.358.062,59	(3.541.271.664,64)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	192.559.643,81	(18.788.258,39)	-	-
	Bolsa	471.171.249,60	(142.746.759,17)	-	-
	Total	663.730.893,41	(161.535.017,56)	-	-

jun-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	278.448.547,39	(120.998.896,56)	-	-
	Bolsa	10.460.204.117,30	(4.210.508.542,73)	-	-
	Total	10.738.652.664,69	(4.331.507.439,29)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	71.811.784,39	(52.726.687,49)	-	-
	Bolsa	85.537.266,00	(244.325.572,60)	-	-
	Total	157.349.050,39	(297.052.260,09)	-	-

mar-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	257.373.761,55	(154.418.442,17)	-	-
	Bolsa	13.808.644.950,38	(2.775.383.405,74)	-	-
	Total	14.066.018.711,93	(2.929.801.847,91)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	70.864.420,17	(3.250.778,37)	-	-
	Bolsa	83.149.499,70	(260.945.504,08)	-	(865.415,45)
	Total	154.013.919,87	(264.196.282,45)	-	(865.415,45)

dez-12

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	278.483.482,25	(143.911.479,14)	-	-
	Bolsa	8.871.268.535,61	(2.525.201.744,72)	-	-
	Total	9.149.752.017,86	(2.669.113.223,86)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	66.766.554,28	(25.394.448,33)	-	-
	Bolsa	88.039.851,45	(183.206.422,82)	-	18.862.833,28
	Total	154.806.405,73	(208.600.871,15)	-	18.862.833,28

set-12

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	279.567.778,31	(123.359.050,46)	-	-
	Bolsa	14.095.094.836,42	(2.922.042.319,18)	-	-
	Total	14.374.662.614,73	(3.045.401.369,64)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	73.222.770,52	(20.220.631,96)	-	-
	Bolsa	485.471.822,38	(596.434.547,53)	-	(21.842.148,90)
	Total	558.694.592,90	(616.655.179,49)	-	(21.842.148,90)

RISCO DE LIQUIDEZ

Visão Geral

Liquidez é a capacidade de converter ativos em moeda corrente ou em investimentos de liquidez imediata sem incorrer em perdas significativas ou em perdas não materiais (*Downes, 1993*). Desta forma, risco de liquidez está relacionado com o equilíbrio entre os ativos e passivos da instituição em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que os mesmos sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da instituição.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez desta. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da instituição quanto fatores externos. O controle do risco de liquidez no Banco Fibra é realizado pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e pelo *ALCO*, através de ferramentas como (I) Plano de Contingência de Risco de Liquidez; (II) RML (Reserva Mínima de Liquidez); (III) controle de esgotamento do caixa; (IV) avaliação diária das operações com prazo inferior a noventa dias e, (V) aplicação de cenários de *stress* nas condições de liquidez do Banco. Além disso, a Área de Risco de Mercado e Liquidez realiza um acompanhamento específico para derivativos, onde são observados diariamente as condições de liquidez dos contratos em carteira.

I. Plano de Contingência de Risco de Liquidez

Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos. O Banco Fibra conta com um Normativo Interno para o Plano de Contingência de Risco de Liquidez.

II. RML (Reserva Mínima de Liquidez)

O RML consiste no acompanhamento diário do caixa que conforme o Plano de Contingência de Risco de Liquidez é o nível de conforto do Caixa definido pelo ALCO em função do Patrimônio Líquido.

III. Controle de Esgotamento do Caixa

O esgotamento do Caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo do vencimento das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo sendo realizado diariamente pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e também apresentado mensalmente ao ALCO.

IV. Avaliação diária das operações e aplicação de cenários

Utilizando o controle de esgotamento do caixa, alinhado com os requisitos da Resolução 2.804 do BC, diariamente é realizada a avaliação das operações com vencimentos inferiores a noventa dias. Esta avaliação considera tanto o comportamento da carteira em condições normais frente aos limites do RML como também permite a simulação do comportamento da carteira quando aplicados cenários adversos na liquidez da Instituição. Para avaliar o comportamento da liquidez são aplicados os seguintes cenários: variação no caixa devido a ajuste de derivativos, resgates antecipados, inadimplência, *haircuts* e utilização de conta corrente garantida.

Ajuste de Derivativos

São realizadas simulações de cenários de *stress* para instrumentos financeiros derivativos para minimizar sua exposição e identificar com tempo hábil, situações que apresentem estes riscos. A simulação do efeito de ajuste de derivativos é realizada porque apesar dos derivativos poderem estar sendo utilizados em uma estrutura que não apresente riscos (ex: DI futuro casado com uma LTN), os instrumentos da estrutura possuem características distintas e, no caso, o derivativo está sujeito aos ajustes de mercado que são pagos diariamente e afetam diretamente o caixa da instituição.

Resgates Antecipados

Análise histórica da carteira de captações, identificando qual o percentual de resgates antecipados dos títulos em carteira. Nos momentos de crise, é comum o aumento de resgates antecipados de aplicações financeiras. Neste caso, o cenário de *stress* aplicado considera que do total de captações que o banco possui, um percentual será resgatado antecipadamente. Vale lembrar que esta análise é válida para os contratos de liquidez diária, já que são os únicos em que o banco é obrigado a antecipar a operação com o cliente.

Inadimplência

Com base em uma observação histórica da inadimplência sofrida pelo Banco é possível construir cenários em que certo percentual dos fluxos a receber é interrompido devido à inadimplência. Isto afeta diretamente o caixa da instituição já que se cria um descompasso entre os ativos e os passivos em carteira.

Haircuts

É um percentual subtraído ao valor nominal de um ativo que esteja sendo utilizado como garantia. A dimensão do “*haircut*” reflete a percepção de risco associado à qualidade do ativo.

Conta Corrente Garantida

Conta corrente garantida é um produto oferecido pelo banco que consiste em uma linha de crédito rotativa com limite pré-aprovado. Devido ao processo operacional simplificado onde os recursos são liberados diretamente na conta corrente do cliente, este produto pode acarretar um significativo desencaixe financeiro. A aplicação de cenários neste caso considera um percentual obtido a partir de uma série histórica de utilização do limite pré-aprovado. Este percentual é aplicado no montante do limite disponível na data de apuração.

Controle de Derivativos

Adicionalmente aos controles citados acima em relação ao ajuste de derivativos, também é realizado o controle de liquidez dos contratos em carteira. Este controle visa identificar qual o período necessário para que o risco das posições assumidas em derivativos seja zerado no mercado. Como a análise trata do risco e não somente da quantidade de contratos em carteira, também são utilizados contratos com vencimentos adjacentes ao produto em questão. Para o cálculo do *holding period* é considerada a possibilidade de se sair da posição sem afetar o mercado, para isto é utilizado 10% do volume total negociado no dia. Estas informações são enviadas diariamente a Alta Administração e Tesouraria e apresentadas em casos de situações de baixa liquidez mensalmente no *ALCO* conforme especificado na Guia de Processos de Risco de Mercado.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme disposto na Resolução 3.988/11 do CMN, o gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, assim como a avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos principais riscos a que a Instituição está sujeita e também um planejamento de metas de necessidade de capital tendo em vista os objetivos estratégicos da Instituição.

Conforme definido no item 06, o capital mínimo econômico se diferencia do capital regulatório por englobar alguns riscos que o Patrimônio de Referência Exigido (capital

regulatório) não cobrem, conforme definição abaixo (além de poder possuir metodologias próprias de cálculo das parcelas de riscos cobertos pelo PRE):

- **Riscos cobertos pelo PRE:** O Banco Central, por meio de regulações específicas, determina um requerimento de capital que se dá primeiramente na forma das parcelas de alocação de capital e, são sintetizadas pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido). Os riscos atualmente cobertos pelo PRE na forma de suas parcelas padronizadas e também a ferramenta/modelo gerencial utilizada pelo Banco para mensurar e controlar estes risco, que por sua vez definem o capital econômico, são:
 - Risco de Mercado: exposições sujeitas a variação da taxa de juros prefixadas denominadas em real ($PJUR_1$), da taxa dos cupons de moedas estrangeiras ($PJUR_2$), da taxa dos cupons de taxas de índices de preços ($PJUR_3$) e da taxa dos cupons de taxas de juros ($PJUR_4$); risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos passivos sujeitos à variação cambial (PCAM); exposições sujeitas à variação do preço de ações (PACS) e exposições sujeitas à variação dos preços das *commodities* (PCOM).
 - Risco de Crédito: exposições dos ativos ponderados pelos fatores de risco (PEPR).
 - Risco Operacional: parcela referente ao risco operacional (POPR).
- **Riscos não cobertos pelo PRE:** Apesar do PRE cobrir significativamente os riscos a que a instituição está exposta, o Banco Fibra entende que existem alguns riscos que não fazem parte dos modelos padronizados de cálculo. Uma vez identificados estes riscos, cabe ao banco definir qual a materialidade deles e a necessidade de implantar processos de mensuração e/ou monitoramento. Os principais riscos não cobertos pelo PRE na visão do Banco são:
 - Risco de Mercado: Sensibilidade à volatilidade presente nas operações com opções (*Vega*); sensibilidade do delta a variações nos preços do ativo objeto (*Gamma*); risco atrelado à oscilação na inflação; horizonte de tempo de zeragem (*holding period*); e risco de taxa de juros na carteira de não negociação.
 - Risco de Crédito: risco de concentração.
 - Risco Operacional: Identificação e mensuração com metodologia própria do risco operacional inerente aos produtos, serviços, processos e sistemas.
 - Risco de Liquidez
 - Risco de Estratégia
 - Risco Socioambiental
 - Risco de Imagem
 - Risco de Negócio

Conforme previsto em documentação interna, o plano de capital do Banco Fibra será baseado em projeções de resultados, participação de mercados, ativos, passivos e distribuição de resultados. O planejamento é elaborado anualmente e discutido em reunião do Conselho de

Administração. Além do Conselho, são responsáveis pelo gerenciamento de capital as seguintes instâncias:

- Comitê Executivo
- *ALCO*
- Comitê de Risco de Mercado
- Risco de Mercado e Liquidez
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Controladoria
- Auditoria

Capital Regulatório – Dados Quantitativos

1 Patrimônio de Referência (PR)

1.1 Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR

A metodologia adotada segue determinação publicada pelo BACEN na Res 3.444/07.

Base Normativa: Res. 3.444/07

PR = PR Nível I + PR Nível II – Deduções

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I e PR Nível II, excluindo as Deduções previstas nos art. 3º, 4º e 5º da Resolução 3.444/07, conforme evidenciado na tabela 17.

RS Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Patrimônio Referência	1.033.500	1.157.479	1.218.334	1.245.740	1.283.251
Patrimônio Referência Nível I	794.347	906.479	984.955	1.006.246	990.796
Patrimônio Líquido	976.022	972.135	1.042.612	1.037.390	1.023.973
Redução dos ativos diferidos conforme Resolução n° 3.444/07 do CMN	(8)	(114)	(273)	(473)	(711)
Redução dos ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado em DPV e derivativos conforme Resolução n° 3.444/07 do CVM	(9.169)	(13.057)	(13.953)	(19.175)	(26.751)
Adicional de Provisão pela Resolução n° 2.682/99 do CMN	-	-	-	-	-
Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	(108.086)	(52.485)	(20.126)	(11.496)	-
Outros	(64.413)	-	(23.305)	-	(5.716)
Patrimônio de Referência Nível II	239.153	251.000	233.379	239.494	292.454
Soma dos ganhos/perdas de ajustes a valor de mercado em DPV e derivativos conforme Resolução n° 3.444/07 do CVM	9.169	13.057	13.953	19.175	26.751
Dívidas Subordinadas/Outros	229.984	237.943	219.426	220.318	265.704
Vencimento superior a 5 anos	50.717	49.415	45.800	45.576	46.182
Vencimento entre 4 e 5 anos	-	-	-	-	188.299
Vencimento entre 3 e 4 anos	156.323	188.529	173.626	174.742	31.222
Vencimento entre 2 e 3 anos	22.944	-	-	-	-
Vencimento entre 1 e 2 anos	-	-	-	-	-
Dedução dos Instrumentos de Captação, conforme Resolução n° 3.444/07 do CMN	-	-	-	-	-

Tabela 17: Patrimônio de Referência

2 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

2.1 Valor das parcelas de patrimônio de referência exigido

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	SET'13	JUN'13	MAR'13	DEZ'12	SET'12
Índice de Basiléia	14,0%	13,8%	13,4%	13,2%	13,4%
Patrimônio de Referência (PR)	1.033.500	1.157.479	1.218.334	1.245.740	1.283.251
PR I	794.347	906.479	984.955	1.006.246	990.796
PR II	239.153	251.000	233.379	239.494	292.454
PEPR	758.015	845.732	876.367	916.573	904.887
FPR de 20%	5.313	8.441	3.884	5.491	3.661
FRP de 50%	17.191	13.783	16.753	16.604	17.037
FPR de 75%	335.893	404.570	419.090	314.804	323.427
FPR de 100%	362.037	378.432	393.623	535.231	520.158
FPR de 150%	6.965	7.778	8.558	9.375	8.768
FPR de 300%	30.616	32.728	34.459	35.068	31.837
Parcela P_{JUR[1]}	16.703	41.097	84.599	84.022	92.455
Parcela P_{JUR[2]}	12.809	6.127	1.612	1.539	6.095
Parcela P_{JUR[3]}	7.878	13.448	14.488	8.320	21.889
Parcela P_{JUR[4]}	-	-	-	-	-
Parcela P_{ACS}	-	-	150	2.940	3.512
Parcela P_{CAM}	-	-	-	-	-
Parcela P_{COM}	-	-	-	-	-
Parcela POPR	16.020	19.594	19.594	21.822	21.822
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	811.426	925.998	996.809	1.035.216	1.050.660

Tabela 18: Patrimônio de Referência Exigido